

AVISO

-----António Joaquim Pimentel, Presidente da Câmara Municipal de Mogadouro, torna público conforme determina o nº 3 do Artigo 27º do Decreto Lei nº 555/99 de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto Lei nº 66/2019 de 21 de maio, vai ser aberto período para prenuncia, **pelo prazo de 10 dias úteis**, com o início a seguir a publicação deste aviso no site do Município de Mogadouro (www.mogadouro.pt), tendo em vista a proposta de “ alteração de uso de habitação e comércio, apenas para utilização habitação, e ampliação da cércea de 6m para 7m ”, do Lote nº 8 situado no Loteamento de Santo António, a que afeta o alvará de loteamento nº3/2005, União de Freguesias de Mogadouro, Valverde, Vale de Porco e Vilar do Rei, concelho de Mogadouro, podendo ser consultada dentro das horas normais de expediente na Secção de Obras Particulares deste Município.-----

-----Os interessados em apresentar reclamação, observações ou sugestões podem fazê-lo em envelope fechado dirigido ao Senhor Presidente do Município, ou entregar no Balcão Único de Atendimento deste Município.-----

-----Paços do Município, 14 de Março de 2023-----

O VEREADOR COM COMPETÊNCIAS DELEGADAS



(ANTÓNIO FRANCISCO SEBASTIÃO)